



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 18/2020

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniu-se no plenário da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, os vereadores para realização da Sessão Ordinária nº 18/2020, com a presença de todos os Vereadores com assento no Poder Legislativo de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso. O presidente abriu a sessão invocando a proteção de Deus e agradecendo a presença dos presentes na sessão. Em seguida o Presidente solicitou ao secretário a leitura bíblica Salmos 27, na sequência, passou-se para o Expediente, leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 17 de 05/10/2020, não havendo manifestação a Ata foi levada em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se para a Ordem do Dia, item 01 da pauta, Projeto de Lei nº 60/2020, leitura já realizada na sessão do dia 05/10/2020, autoria do Poder Executivo Municipal, Sumula “Institui o Plano Municipal de Cultura (PMC); define o Fundo Municipal de Política Cultural de Terra Nova do Norte, e dá outras providências”, o Presidente informou a seus pares, que o Projeto de Lei, contem Emenda Supressiva nº 01/2020, que suprime integralmente do texto do Projeto de Lei o Art. 8º, solicitou ao Secretário a leitura integral da Emenda Supressiva nº 01/2020, em seguida passou-se a discussão e votação da Emenda Supressiva nº 01/2020, pareceres das Comissões de Constituição Redação e Justiça, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social, ambas dando pareceres favoráveis, Emenda Supressiva nº 01/2020, levada em votação, aprovada por unanimidade, em seguida passou-se a discussão e votação do Projeto de Lei nº 60/2020, pareceres das Comissões de Constituição Redação e Justiça, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social, ambas dando pareceres favoráveis, Projeto de Lei nº 60/2020 levado em votação, aprovado por unanimidade, item 02 da pauta, leitura do Projeto de Lei nº 62/2020, autoria do Poder Executivo Municipal, Sumula “Autoriza a criação de dotação específica para disponibilização de recursos financeiros para o Programa Médico pelo Brasil do Governo Federal, e dá outras providências”, em seguida passou-se a discussão e votação, pareceres das Comissões de Constituição Redação e Justiça, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social, ambas dando pareceres favoráveis, Projeto de Lei nº 62/2020, levado em votação, aprovado por unanimidade, item 03 da pauta, leitura da Indicação nº 02/2020, autoria do Vereador Valdir Rosa dos Santos, ao Deputado Estadual Sebastião Rezende. Não havendo mais matérias a ser deliberada, passou-se a chamada para as explicações pessoais, fizeram o uso da palavra, os Vereadores, Luiz Carlos da Silva Baptista, Edivaldo Gomes e Carlos Eduardo de Oliveira Vicente, os demais vereadores dispensaram o uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradecendo a presença de todos, informou que, a próxima sessão ordinária será no dia 03 de novembro de 2020 as 19:00 horas e declarou encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária às 19 horas e 21 minutos desta data.

